



# DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 161 - Setembro/2010

## Vitória!!!

**Em movimento histórico, trabalhadores da Conel permaneceram em greve por 25 dias**



*Trabalhadores participam de Audiência de Conciliação e Instrução e de Assembléia Geral realizada no Tribunal Regional do Trabalho no dia 09/09/2010.*

# Vitória!!!

## Em movimento histórico, trabalhadores da Conel permaneceram em greve por 25 dias

Após 25 dias em greve, em busca de condições dignas de trabalho e vida, os trabalhadores da Conel saíram vitoriosos na Audiência de Conciliação e Instrução realizada no Tribunal Regional do Trabalho em 09/09/2010.

Quanto às 18 cláusulas em negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, a proposta aprovada é a mesma dos demais trabalhadores que prestam serviços terceirizados à Cemat.

Em relação às demais pendências, foram definidas durante a audiência as seguintes condições:

a) regularização dos recolhimentos do FGTS e INSS junto à Caixa Econômica e ao INSS, com acompanhamento do Sindicato e do Ministério Público do Trabalho;

b) regularização da assistência médica e odontológica no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de assistência imediata nos casos de acidente de trabalho no referido prazo;

c) pagamento integral dos salários no próximo mês (quinto dia útil de outubro) e o pagamento dos 04 (quatro) dias descontados no quinto dia útil do mês de novembro/2010, anulando-se desconto efetuado;

d) a Conel apresentará planilha das férias em atraso para serem gozadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com pagamento das verbas legais incidentes, mantendo a regularização na concessão das demais férias;

e) a Conel compromete-se a pagar o vale-transporte dos empregados que trabalharam em cumprimento da Liminar no período da greve e, para todos os seus empregados, a partir do retorno ao trabalho no dia 10 de setembro de 2010, sexta-feira.

Ficou deliberado, ainda, que a Conel pagará, em 09/09/2010, à MTU o vale-transporte dos empregados, para cumprimento do determinado no item "e", encaminhando comprovante de pagamento ao Sindicato.

Sindicato e Conel se comprometeram a

apresentar ao TRT, no prazo de cinco dias, o Acordo Coletivo de Trabalho devidamente assinado para homologação pela justiça do trabalho.

Por tudo aquilo que os trabalhadores tem vivenciado, sabemos que a maior vitória é a luta contínua para acabar com as diferenças existentes entre os trabalhadores terceirizados e os trabalhadores próprios da Cemat. Esta luta contribui, também, para que no futuro, os trabalhadores da Cemat não sejam os próximos a serem terceirizados

Uma das provas da injustiça e da precarização das condições de trabalho é o fato dos trabalhadores terceirizados das áreas fins não possuírem um programa de participação nos resultados, sendo que a tomadora dos serviços, no caso a Cemat, possui este programa, com metas e indicadores que dependem também dos terceirizados para serem atingidos.

Outra grande injustiça e também prova da precarização das condições de trabalho é o fato do trabalhador próprio da Cemat possuir plano de saúde, que garante atendimento imediato ao trabalhador e seus dependentes, enquanto que o terceirizado não tem garantia alguma quanto ao atendimento médico.

Outra grande vitória da greve é a demonstração, por parte dos trabalhadores, da sua discordância quanto à falta de atitude da Cemat, que permite que uma empresa prestadora de serviços precarize as condições de trabalho e, ainda, não cumpra com suas obrigações contratuais, como o depósito do FGTS e o recolhimento do INSS.

Diante destes fatos, o Sindicato adotou medidas judiciais para que a Cemat assumira sua responsabilidade e corrija estas injustiças.

Os trabalhadores tem consciência que esta foi mais uma dentre as muitas lutas que certamente virão e sabem que a causa destas injustiças é a terceirização que ocorreu na Cemat.

Os trabalhadores, com coragem e união mostraram que: "É preciso lutar. É possível vencer. É bonito vencer."